

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024/2026

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA-CONEC-BIÊNIO 2024 A 2026. Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de Julho do ano de 2024, às 14h, reuniram-se, de forma presencial e virtual, na sala de cinema do Centro Cultural Palácio da Justiça, cito a Av. Eduardo Ribeiro, 901 - Centro, Manaus - AM, 69400-901. Conforme Ofício de convocação encaminhada por e-mail no dia 11 de julho de 2024 e atingindo o quórum mínimo, declarou aberta a 3ª sessão Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura CONEC. Em virtude dos poderes investidos pela lei nº 5.417 de 17 de março de 2021, assumiu o exercício da presidência desta sessão o senhor **PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO** e para secretariar interinamente, o senhor **MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA**, representante da cadeira de Dança e o conselheiro **DUDSON CAMPOS CARVALHO** representante da cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias. Composta a mesa diretora, solicitou ao secretário geral interino que informasse o quórum de hoje. **André Durand** Informou que estavam presentes, além dos membros da mesa diretora, representando a cadeiras de Audiovisual, Dança e Artes Visuais e Novas Mídias, os seguintes membros do Conselho com direito a voto: De forma presencial: Dudson Campos Carvalho – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias; Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro; Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da Cadeira de Cultura Indígena; Pedro Henrique Secatti Cacheado – Titular representante da Cadeira de Audiovisual; Roberto Sá Gomes – Titular representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM); Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo. De forma remota: Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante da Cadeira de Literatura; Cristina Helena Maia de Oliveira – Titular representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz); Érica dos Santos Nascimento – Titular representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa); Lucimar Bezerra Marques – Titular representante da Cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica; Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança; Mencius Benavraham Melo Figueiredo – Titular representante da Cadeira de Música; Rosy Cleia da Silva Seixas – Titular representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc); Wellisson Brito Batista – Titular representante da Cadeira de Cultura Afrodescendente. Agradeceu a presença de todos na sessão, deu-lhes as boas-vindas e informou ao Presidente que aquele era o quórum de membros e participantes. O **Presidente**: Agradeceu ao Secretário-Geral Interino, agradeceu a presença de todos e informou que, em razão de a sessão ser extraordinária, não haveria apresentação de **EXPEDIENTE NEM DE PROPOSIÇÕES**, passando diretamente à **ORDEM DO DIA**. Solicitou ao Secretário-Geral Interino que informasse a Ordem do Dia. **André Durand** informou ao Presidente que,

para a Ordem do Dia contemplava os seguintes itens: 1. Planilha do PAAR (Tabela de Valores); e 2. Solicitações de Alterações em Projetos LPG. **Presidente** informou que incluiria na Ordem do Dia a devolutiva sobre o pleito apresentado na última reunião, referente às escutas realizadas nos municípios do interior. Informou que Luciane faria uma breve explanação sobre o tema. Em seguida, informou que, após essa inclusão na pauta, iniciariam os trabalhos. Declarou suspenso o expediente e concedeu a palavra à Assessora de Políticas Culturais, a doutora Luciane, para apresentação da Planilha do PAAR – Tabela de Valores. **Wellisson Batista** iniciou sua participação mencionando que está tendo um dia bastante ocupado. Como já havia comunicado previamente no grupo do WhatsApp que está fazendo um esforço considerável para estar presente na reunião, mas em breve precisará se retirar. Desde já, pede desculpas caso não consiga acompanhar completamente os detalhes da discussão devido a seus compromissos. **Luciane Ituassú** informou que, na última reunião ordinária, foi apresentado pleito para a realização de escutas junto aos municípios do interior, com a finalidade de validar a representação interiorana na elaboração do Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR). Esclareceu que a Secretaria ficou responsável por verificar a viabilidade da proposta, em razão do prazo para inserção do PAAR na plataforma. Relatou que a matéria foi analisada pelo Gabinete, cuja avaliação apontou a possibilidade de realização da escuta entre os dias 15 e 19. Acrescentou que, diante das limitações de tempo, seria possível deslocar apenas três pessoas, admitindo-se uma quarta participação somente em caso de extrema necessidade. Ressaltou que, se a proposta fosse acolhida pelo Plenário, caberia definir o município do interior que sediaría a escuta, permitindo alcançar também localidades adjacentes e ampliar a representatividade da consulta. Ao final, colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. **O presidente** afirmou que ficou claro e perguntou a Luciane se há uma apresentação da nova tabela para colocar em pauta. **Luciane Ituassú** esclareceu que sua manifestação tinha por objetivo apenas apresentar a devolutiva da demanda. Explicou que, na última reunião ordinária, a pauta referente à aprovação da tabela de valores para a elaboração do Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR) foi suspensa em razão do pleito apresentado sobre a realização de escutas no interior. Informou que a aprovação da tabela de valores retornava à pauta da reunião e ressaltou que a devolutiva apresentada influenciaria a decisão a ser tomada pelo Plenário. **Mencius Melo** solicitou a palavra e dirigiu-se ao Conselheiro Pedro para iniciar sua manifestação. **Dudson Carvalho** esclareceu que, caso a planilha do Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR) fosse apreciada naquele momento, a realização da escuta no interior ficaria automaticamente suspensa, sendo transferida para outra oportunidade. Destacou que, uma vez iniciada a apreciação da planilha para votação, não seria mais possível realizar a oitiva prevista para a semana seguinte. Ressaltou que essa era a questão que os conselheiros precisavam deliberar naquele momento. **Mencius Melo** afirmou que havia compreendido a situação de forma diferente. Entendeu que a

86 realização da escuta no interior deveria ser discutida antes, por influenciar
87 diretamente a elaboração da planilha do PAAR, e solicitou à **Dra. Luciane**
88 **Ituassú** a confirmação desse entendimento. **Luciane Ituassú** recapitulou a
89 devolutiva referente ao pleito apresentado na última reunião ordinária.
90 Esclareceu que, caso o Plenário acolhesse a proposta, ainda haveria tempo,
91 durante a semana seguinte, para definir o município do interior onde seria
92 realizada a escuta. Informou que a aprovação do Plano de Aplicação Anual de
93 Recursos (PAAR) ocorreria somente após a realização dessa escuta. Ponderou
94 que não pretendia influenciar a decisão do Plenário, mas ressaltou a importância
95 de refletir sobre a necessidade e os impactos da realização de uma escuta em
96 apenas um município do interior antes da aprovação do PAAR. Acrescentou que
97 também seria possível optar por promover essas escutas em momento posterior,
98 de forma prévia à elaboração do PAAR em um próximo exercício ou futuramente,
99 a exemplo das ações já previstas em parceria com o CETAM. Concluiu
100 esclarecendo que, caso a devolutiva fosse acolhida, a aprovação do PAAR não
101 ocorreria naquela reunião; caso contrário, a pauta referente ao PAAR seguiria
102 para apreciação e votação na mesma sessão. **Mencius Melo** questionou se a
103 palavra já estava franqueada para sua manifestação. Na sequência, **Ludimar**
104 **Kokama** cumprimentou os presentes, havendo trecho inaudível. Em seguida,
105 **Mencius Melo** voltou a questionar se sua fala havia sido autorizada, informando
106 que não sabia se estava sendo ouvido pelos participantes. **André Durand**
107 solicitou um momento para os ajustes necessários. **Pedro Cacheado** informou
108 que a voz do conselheiro **Mencius Melo** estava sendo ouvida em volume muito
109 baixo e comunicou que a equipe realizava ajustes no áudio para viabilizar sua
110 manifestação. Na sequência, **André Durand** informou que a ordem das
111 inscrições seria composta por **Mencius Melo**, seguido de **Ludimar Kokama**, o
112 que foi confirmado por **Pedro Cacheado**, que, em seguida, concedeu a palavra
113 ao conselheiro **Mencius Melo**. Antes de iniciar sua manifestação, **Mencius Melo**
114 perguntou se sua voz estava sendo ouvida adequadamente, recebendo
115 confirmação de **Pedro Cacheado**. **Mencius Melo** expressou sua opinião de que
116 não vê necessidade e considera uma perda de tempo, dinheiro e espaço ouvir o
117 interior neste momento, dada a situação política e o atraso no processo de
118 construção do PAAR. Ele antecipou seu voto contra e sugeriu que a discussão
119 seja direcionada para o PAAR. **Ludimar Kokama** conselheiro da cultura
120 indígena, posicionou-se em concordância com o conselheiro Mencius quanto à
121 necessidade de avançar na aprovação do PAAR. Ele destacou a importância de
122 alcançar os interiores através da busca ativa, além de abordar a preocupação
123 com a ausência de Conselhos, planos e fundos culturais em mais de 50% dos
124 municípios. Enfatizou que postergar novamente a questão do PAAR
125 comprometeria os prazos estabelecidos, necessários para a implementação dos
126 editais da PNAB. Portanto, antecipou seu voto contrário ao acolhimento da
127 devolutiva, acreditando que a maioria dos conselheiros compartilha desse
128 entendimento e que é crucial avançar nesta etapa. **Vanderley Pinheiro**
129 expressou seu apoio ao entendimento do Conselheiro Mencius e do Conselheiro

Ludimar sobre a participação dos interiores. Ele enfatizou a importância de incluir os interiores no processo, destacando que o Conselho sempre tratou o interior com carinho e respeito, inclusive participando de visitas juntamente com outros conselheiros, como André e demais colegas. Compartilhou uma experiência pessoal complicada no interior, especificamente em Humaitá, onde enfrentou dificuldades significativas para chegar. No entanto, ele argumentou que não há tempo hábil no momento e defendeu a aprovação do PAAR para dar continuidade ao processo sem atrasos. Ele alertou que postergar a aprovação poderia resultar em um processo atropelado e menos eficiente. Disse que a audição nos interiores poderia ser realizada posteriormente, mantendo sempre o cuidado e atenção com essas regiões. **Lucimar Marques**, como uma das conselheiras que reside no interior, expressou sua decepção com a perspectiva de que a maioria do conselho votará contra ouvir os interiores, apesar das frequentes discussões sobre políticas públicas e alcançar as áreas mais remotas. Ela mencionou que isso já ocorreu anteriormente, tanto na escuta da lei Paulo Gustavo quanto na PNAB, onde os assuntos foram adiados repetidamente. Se o objetivo é ouvir os interiores, não faz sentido limitar-se a apenas um município. Ela lamentou que, durante as eleições para o Conselho, todos buscam votos no interior, mas depois não apoiam a representação adequada dessas regiões nas decisões do Conselho, destacou as dificuldades de acesso à internet no interior e pediu que o Conselho evite repetir essa situação, lembrando que o Conselho representa todo o estado do Amazonas, não apenas a capital Manaus. **Wellisson Batista** cumprimentou a todos e expressou concordância com a importância discutida na última reunião sobre a necessidade de ouvir os municípios. Ele lamentou a situação atual, mas também concordou com os pontos levantados pelos colegas de que prolongar a discussão poderia prejudicar o processo já construído e aprovado com muito esforço na PNAB. Mestre Camaleão enfatizou a importância de dar continuidade ao trabalho iniciado para evitar atrasos futuros e se organizar melhor para o próximo ano, considerando todos os pontos observados durante este processo. **Dudson Carvalho** explicou que houve tempo hábil no passado para propor a escuta nos interiores, mencionando situações anteriores em que essas iniciativas foram viabilizadas. Ele argumentou que realizar uma escuta agora em apenas um interior, dependendo exclusivamente da internet, poderia complicar o processo. Destacou a importância de ouvir os fazedores de cultura, seja por balsa, por municípios de maior importância cultural ou outros métodos. Ele enfatizou que, neste momento, ele e outros conselheiros estão se posicionando contra a proposta, visando evitar atrasos no envio do PAAR e na busca de outros objetivos. Ele, que vem do interior como um fazedor de cultura de Parintins, reconheceu a relevância de escutar as comunidades do interior e expressou a esperança de que futuras oportunidades incluam ações semelhantes em Parintins e no Baixo Amazonas. **André Durand** perguntou à assembleia quem concorda que não haja oitiva permaneça como está. Quem se abstém pode levantar a mão. Por sua maioria, a tabela do PAA foi aprovada. **O Presidente**

registrou 4 abstenções na escuta, os demais são contra a nova escuta e 1 a favor, 10 pessoas concordaram em não realizar uma nova escuta para não atrapalhar o processo. Neste ano, a equipe estará nos interiores para realizar busca ativa por calha de rio, e que já estão planejando essa iniciativa. Mesmo que algumas mudanças no PAAR deste ano não sejam possíveis, eles estarão coletando informações para tornar o próximo PAAR o mais inclusivo possível e iniciar o planejamento com antecedência. Ele destacou que o atraso na posse dos conselheiros foi o que realmente comprometeu os prazos do processo, mas enfatizou que entendem a necessidade de escutar os interiores e que não são contra essa prática de forma alguma. Reiterou que estão cientes das necessidades específicas do interior. **André Durand** sugeriu ao presidente que, nas visitas aos municípios, seja utilizado o sinal da Starlink, quando disponível, para facilitar a comunicação. Além disso, ele propôs que a Secretaria, por meio do FEC, providencie notebooks para que seja possível coletar informações e elaborar um esboço para o próximo PAAR durante as visitas aos interiores. Essa sugestão foi feita com o objetivo de avançar nos processos de escuta e inclusão dos interiores no planejamento cultural. Lembrou, durante sua intervenção, que o Conselho pertence ao estado do Amazonas, não se restringindo apenas à cidade de Manaus. Ele enfatizou que são 61 municípios no total, incluindo Manaus, o que totaliza 62 municípios sob a jurisdição do Conselho. Ele agradeceu ao Mestre Camaleão por trazer essa questão à discussão. Mestre Camaleão se despediu, informando que estava atrasado para outro compromisso e pedindo desculpas por não poder permanecer. Ele desejou uma boa tarde a todos antes de sair. **O Presidente** suspendeu o expediente e passou a palavra para a doutora Luciane, explicar as duas planilhas e as modificações feitas para a aprovação da tabela do PAAR. **Luciane Ituassú** informou que, durante as últimas escutas realizadas no Cine Teatro Guarany, foi observado por alguns segmentos e expressado, na verdade, um descontentamento acerca dos valores. Relatou que, diante disso, foi verificada a necessidade e foi formatada uma nova tabela de valores. Esclareceu que, para essa nova formatação, foi necessário reajustar algumas disposições anteriormente colocadas, a fim de se chegar ao mais próximo do almejado. Informou que era preciso que o colegiado deliberasse sobre a aprovação da nova formatação e acrescentou que, caso houvesse interesse, poderia apresentar também a tabela antiga. Explicou que a principal diferença consistia no fato de que, na tabela anterior, todos os segmentos estavam contemplados com o valor de R\$ 1,5 milhão, enquanto a nova proposta buscava chegar mais próximo do almejado por alguns segmentos, mantendo a observância das cotas. Acrescentou que foi verificada a possibilidade de trabalhar nesse novo formato, com esses novos valores em alguns segmentos. Em seguida, submeteu ao Plenário a aprovação da tabela-resumo de valores, esclarecendo que o quadro trazia, de forma resumida, as informações que o Plano de Aplicação Anual de Recursos (PAAR) levaria ao Transferegov acerca dos recursos direcionados aos editais de fomento. Ao final, colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e indagou se havia

algum questionamento, inclusive dos participantes que acompanhavam a reunião de forma remota, referente à tabela que estava sendo compartilhada, esclarecendo tratar-se da nova planilha. **Rosy Seixas** comentou que a tabela compartilhada estava difícil de visualizar os valores. **Álvaro Monteiro** mencionou que conseguia visualizar bem a tabela, sugerindo ampliar a tela para facilitar a visualização dos detalhes. **André Durand** sugeriu ao presidente que após a explanação da assessoria de políticas culturais, fosse considerado o que ele havia proposto inicialmente. Ele destacou que quando estiverem nos interiores, todos os membros da sociedade civil e do poder público, incluindo ele mesmo, sentir-se-ão contemplados ao abordar as necessidades dessas regiões. **O Presidente** afirmou que a sugestão foi acatada e será incluída nas reuniões de planejamento realizadas às terças e quintas-feiras pela comissão de planejamento. Ele mencionou que já existe uma parceria em vista com o IPHAN para fornecer computadores aos interiores. Além disso, informou que estão cotando a possibilidade de equipar cada uma das nove equipes com Starlink para facilitar a comunicação nos locais. **André Durand** expressou seu desejo de propor que o Gabinete Civil do governo solicitasse à empresa sediada no Brasil, que utiliza recursos da floresta, para expandir o sinal de comunicação em todo o país, tornando-os parceiros nesse empreendimento. Ele também destacou a importância dos conselheiros na escuta das questões interiores e mencionou um encontro promovido pelo fórum de secretários, onde lamentavelmente os conselheiros foram impedidos de participar devido a um convite tardio. Agradeceu a contribuição desses conselheiros para melhorar a informação sobre as ações do Conselho Estadual de Cultura do Amazonas. **Luciane Ituassú** lembrou que a planilha de tabela de valores que estava sendo visualizada pelo Plenário representava o percentual destinado aos editais de fomento. Informou que a proposta era a realização de um edital denominado **Amazonas das Artes**, no qual estariam inseridos os segmentos de artes visuais, circo, dança, literatura, música e teatro. Esclareceu que cada segmento contemplaria o valor de R\$ 2.000.000,00, abarcando o valor global do edital de R\$ 12.000.000,00. Na sequência, informou que também seria trabalhado o edital **Ancestralidades**, compreendendo um edital para povos negros e outro para povos indígenas. Esclareceu que cada edital contemplaria o valor de R\$ 1.413.000,00, apresentando o valor global de R\$ 2.826.000,00. Lembrou que esses dois editais, além de serem específicos, também fariam contemplação de cotas nos demais editais, no percentual de 25% para cada um. Informou, ainda, que haveria um edital denominado **Memórias**, que estaria trabalhando tanto com patrimônio cultural quanto com pesquisa cultural, ao qual seria destinado o valor de R\$ 930.000,00. Acrescentou que também haveria um edital denominado **Cultura Hip Hop**, contemplado com o valor de R\$ 1.500.000,00. Prosseguindo, informou que seria realizado o edital **Viva Cultura Popular**, no qual estariam contemplados os segmentos de cultura carnavalesca, folclore, capoeira e artesanato. Esclareceu que, entre essas contemplações, a cultura carnavalesca receberia o valor de R\$ 2.000.000,00, enquanto os demais segmentos seriam

contemplados com o valor de R\$ 1.500.000,00 cada, correspondendo ao valor global do edital de R\$ 6.500.000,00. **André Durand** solicitou à doutora que abrisse um adendo para esclarecer o que exatamente é considerado cultura carnavalesca, especificamente as bandas de Carnaval que ocorrem como manifestação popular. **Anne Paiva** esclareceu que todas as ações relacionadas ao carnaval estariam inseridas nesse item. Acrescentou que esse entendimento poderia ser afunilado ou alargado, a partir dos entendimentos do colegiado. Como exemplo, citou o edital anterior, que possuía uma modalidade destinada ao carnaval, na qual as bandas e qualquer ação cultural e folclórica estavam envolvidas nisso. **Luciane Ituassú** prosseguiu a apresentação e informou que também haveria um edital destinado ao **Orgulho LGBTQIAPN+**, para o qual estava sendo destinado o valor de R\$ 1.485.000,00. **Vanderley Pinheiro** expressou sua dúvida sobre o edital de R\$. 1.485.000 destinado ao orgulho LGBTQIAPN+, questionando se esse valor é exclusivamente para esse grupo e se não haverá cotas estabelecidas. Ele também indagou se haverá cotas para outros segmentos. **Anne Paiva** esclareceu que a legislação não prevê essa cota. Porém, quando foi discutido em reunião, não se recordava se havia sido da dança ou do teatro, mas tinha anotado que uma dessas duas modalidades havia votado para ter cota para pessoas LGBTQIAPN+. **Vanderley Pinheiro** sugeriu que, caso haja a implementação de cotas, estas deveriam ser indicadas apenas nos editais onde houve manifestação favorável à sua inclusão. Ele mencionou que seu segmento não se opõe à ideia, mas também não vê com bons olhos essa medida sendo aplicada de forma generalizada. **Anne Paiva** esclareceu que, na reunião do circo, não teve nenhuma votação por ter cotas dentro do circo. A única que votou a favor de cotas para pessoas LGBTQIAPN+ dentro do seu segmento foi dança ou teatro, foi só um desses. **Dudson Carvalho** solicitou esclarecimentos sobre se a questão das cotas foi discutida especificamente na cadeira de Dança, pedindo ao conselheiro André que fornecesse essa informação para esclarecer a situação. **André Durand** esclareceu que não tinha conhecimento dessa proposta, pois não estava presente na ocasião. Ele mencionou que pode ter sido a suplente que fez essa intervenção. Expressou dúvidas sobre a aplicação dessa política afirmativa em todos os outros editais de diferentes segmentos, questionando se será obrigatória ou não. Disse que buscará levantar mais informações sobre como essa questão foi deliberada, e solicitou assessoramento para entender melhor o procedimento. **Anne Paiva** explicou que durante uma das reuniões realizadas no Teatro Cine Guarani, especificamente dedicadas aos segmentos de Dança, Circo e Teatro, os participantes discutiram a implementação de cotas para pessoas trans. Ela mencionou que as transmissões dessas reuniões estão disponíveis para visualização no YouTube. No contexto da Dança, os membros presentes votaram a favor de reservar 5% das vagas para pessoas trans, uma decisão que não se estende automaticamente a todos os segmentos, já que não é uma normativa legal obrigatória. No Brasil, há uma legislação estabelecida há 20 anos que prevê cotas para pessoas negras e indígenas como política afirmativa reconhecida.

Cada segmento tem a liberdade de decidir se deseja ou não adotar políticas afirmativas adicionais. O pessoal da Dança, durante essa reunião, decidiu incluir vagas específicas para pessoas trans nos editais desse segmento. Essa decisão não afeta todos os segmentos, mas apenas as vagas destinadas a pessoas trans na Dança. Isso significa que nas tabelas de distribuição de vagas dos editais, além das categorias usuais como residentes na capital, interior, pessoas negras e indígenas, agora também haverá uma categoria para pessoas trans. Portanto, a única mudança significativa será a adição dessa nova categoria nas tabelas de distribuição de vagas nos editais de Dança, sem outras regras adicionais sendo aplicadas. **André Durand** levantou questões sobre quem estaria representando a comunidade LGBTQPIAPN+ dentro do segmento de Dança, mencionando figuras conhecidas como a ex- Bruna La Close, envolvida na Parada Gay, e Brenda Lamaschi, associada ao concurso Miss Amazonas Gay. Ele questionou se essas figuras realmente representam ou são apoiadas por alguma entidade dentro do contexto da Dança. André mencionou ter feito vários questionamentos sobre esse assunto, especialmente considerando que, conforme mencionado anteriormente, a decisão sobre as cotas se limitou especificamente aos editais de Dança. Ele solicitou mais esclarecimentos. **Anne Paiva** afirmou que, por meio da gravação disponibilizada no YouTube, seria possível verificar quem eram os presentes na reunião. Acrescentou que também havia listas de presença, as quais poderiam ser disponibilizadas. Em seguida, argumentou que a ausência, na sala, de pessoas negras ou de pessoas que se autodeclarassem pertencentes a determinados grupos não impediria o debate sobre políticas afirmativas. Questionou se, na ausência de uma pessoa trans, de uma pessoa negra ou de uma pessoa indígena, não seria possível tratar dessas questões, justamente por se tratar de políticas afirmativas. Ao final, esclareceu que pretendia apenas levantar esse ponto e pediu desculpas, ressaltando que sua observação dizia respeito às denominações. **Dudson Carvalho** esclareceu que o tema das cotas para pessoas trans, foi discutido durante a oitava e ficou estabelecido que isso é exclusivo da cadeira de Dança. Ele enfatizou que a decisão final sobre a inclusão dessas cotas nos editais depende do conselheiro André e seu segmento, para que todos possam votar devidamente informados. Disse que, se os editais da Dança forem apresentados com cotas, eles serão aprovados nesse formato; caso contrário, a votação ocorrerá sem essa inclusão. **O Presidente** interveio para esclarecer que, por enquanto, apenas os valores estão sendo aprovados, e o conteúdo específico dos editais será discutido posteriormente na minuta do edital, onde essas questões poderão ser debatidas mais detalhadamente. Solicitou ao secretário que colocasse em votação a aprovação da nova planilha. Ele pediu que os membros favoráveis à manutenção da planilha como está se manifestassem, enquanto os contrários expressassem sua posição. Também instruiu o secretário a registrar as abstenções daqueles que não estavam fazendo essa exigência. **Lucimar Marques** expressou sua dúvida em relação à parte da cultura popular da planilha, mencionando que na última reunião não houve acordo, apenas tumulto. Ela observou que a parte

relacionada ao Carnaval parece ter conseguido o que queria, enquanto a parte dos grupos foi suprimida. **Luciane Ituassú** esclareceu que, quando o quadro de valores foi apresentado para aprovação, constavam as linhas de trabalho de cultura carnavalesca, folclore, capoeira, grupos, artesanato e saberes tradicionais, sendo cada uma contemplada de forma igualitária, com o valor de R\$ 1.500.000,00, conforme a apresentação realizada nas escutas. Posteriormente às escutas, o Fundo Estadual foi procurado em razão de manifestações de insatisfação quanto aos valores distribuídos. Acrescentou que, considerando as solicitações de vários segmentos acerca dos valores, foi elaborada uma nova proposta, a qual estava sendo submetida à votação. **Lucimar Marques** expressou sua preocupação, mencionando que, apesar de sua área de atuação ser a Cultura Popular de Matriz Ibérica, ela não teve conhecimento prévio desses documentos e tampouco foram apresentados a ela. Ela destacou que percebeu a supressão de informações relevantes nesse processo. **Luciane Ituassú** disse que a conselheira não havia participado das últimas reuniões, pois toda a parte documental havia sido apresentada tanto nas escutas quanto nas reuniões. **Lucimar Marques** comentou sobre sua participação na última escuta de cultura popular, mencionando que sentiu a falta da inclusão de grupos e da parte dos saberes. Ela expressou sua preocupação com a diminuição desses elementos, destacando que a cultura popular parece estar desamparada nesse contexto. Lucimar concluiu agradecendo e sugerindo que as conselheiras discutam essas questões entre si durante a sessão plenária para tomar decisões sobre o assunto. **Álvaro Monteiro** expressou que, antes da votação, ele acredita que, para manter a proporcionalidade, não deveria haver cotas específicas dentro dos segmentos. Ele sugeriu que seja reservado um ponto específico nos editais para a inclusão da comunidade LGBTQIAPN+. Álvaro destacou a importância de revisar essa questão para garantir que outros eixos não se sintam desprivilegiados. **André Durand** apresentou uma proposta ao colegiado para destinar o valor de R\$. 1.485.000 para a comunidade LGBTQIAPN+, acrescido de R\$. 485.000, especificamente para apoiar a cadeira de matriz ibérica. Ele destacou a importância de incluir os grupos e conhecimentos relevantes dentro da PNAB, citando exemplos como o bumba meu boi, o boi de terreiro e as festas dos divinos realizadas nos municípios, que ainda mantêm uma significativa fidelização. André ressaltou que muitos locais que organizavam paradas gays e outros eventos LGBTs foram desacreditados devido à falta de prestação de contas por parte de seus representantes, que frequentemente desapareciam sem fornecer informações à comunidade. Ele solicitou que os R\$. 485.000 fossem direcionados ao segmento de cultura popular para garantir que esses grupos e saberes não sejam excluídos da PANB. **Anne Paiva** mencionou que possui os percentuais de pessoas negras, LGBTs e indígenas contempladas nas listagens de projetos. Anne destacou a importância de analisar quem é contemplado entre aqueles do interior e da capital, assim como os tipos de projetos aprovados. Ela enfatizou que já realizaram um levantamento detalhado e que há muitos projetos em alguns tipos de editais,

resultando em um grande número de cadastros reserva. Anne observou que, especialmente no segmento LGBT, há ainda um volume significativo de recursos disponíveis para novos editais, e mencionou ter enviado a minuta de um edital de mestrado para os conselheiros. Ela comentou que muitas pessoas dos cadastros de reserva foram contempladas, indicando uma demanda considerável por alguns grupos e editais específicos no estado, o que merece reflexão sobre a distribuição adequada de vagas nos futuros editais. ela mencionou que pretende compartilhar com o grupo de conselheiros os dados compilados ao longo da semana. Ela destacou que este foi o primeiro edital LGBTQIAPN+ realizado pelo estado do Amazonas, observando que projetos estão sendo realizados semanalmente como resultado desses editais. Anne mencionou a ampla divulgação dos projetos online e nas redes sociais, citando um evento recente que envolveu um baile funk, além de um desfile de moda indígena realizado no mesmo fim de semana. Ela enfatizou a importância dessas iniciativas, que partem de políticas públicas e proporcionam acesso social e público significativo para ações culturais. **Ludimar Kokama** destacou que anteriormente havia levantado a questão das subdivisões de grupos dentro dos segmentos culturais. Ele expressou preocupação com a possibilidade de subdividir a cultura indígena por povos ou regiões geográficas, o que poderia resultar em várias subdivisões de 4,5,10, considerando a diversidade cultural presente em cada um. Mencionou ter abordado essa questão também em relação à cultura do povo negro, citando a capoeira como uma prática culturalmente significativa dentro desse segmento, que merece um espaço específico de representação. Ele lembrou ter colocado essa questão em uma votação anterior, argumentando que tal abordagem pode prejudicar outros segmentos, enfatizou que a cadeira da conselheira Lucimar não tinha qualquer especificação de recursos alocados para ela, apesar da importância de garantir a inclusão dos assentos de todos os segmentos no conselho. Levantou a questão do artesanato e a inclusão dos povos indígenas nesse contexto. expressou que não ficou claro para ele como será feita a distribuição do valor de R\$ 1.400.000 destinado aos povos indígenas, especialmente considerando que esse valor é inferior a outras propostas discutidas que não estão dentro dos segmentos estruturais da SEC ou do CONEC. Ele destacou a disparidade nesse sentido e solicitou uma revisão desses valores para equiparar os recursos destinados aos povos indígenas aos recursos destinados ao povo negro, mencionando que o povo negro já tem uma porcentagem reservada por lei (25%) e subsegmentos como a capoeira, que recebem vantagens significativas. Enfatizou que a subdivisão de segmentos poderia prejudicar outras cadeiras e solicitou uma reparação justa para todos os grupos representados. destacou a importância de entenderem a proposta que ele estava apresentando. Ele mencionou que não iria propor uma reparação equivalente de recursos, mas devido a questionamentos de outras cadeiras sobre o remanejamento de recursos, estava colocando seu posicionamento. Afirmou que já havia proposto através do conselho que fosse redigida uma carta de recomendação ao

Ministério da Cultura. Essa carta visava garantir que a paridade de cotas no estado do Amazonas fosse equiparada aos dados do IBGE, considerando que na região norte, onde os povos indígenas são maioria, há um viés diferente das políticas nacionais. **Wellisson Batista** destacou a luta da capoeira por visibilidade ao longo de muitos anos no Estado do Amazonas, especialmente pelo poder público. Ele expressou que é uma conquista significativa o espaço que a capoeira tem conseguido, mesmo que seja uma pequena parte desse reconhecimento. Mestre Camaleão enfatizou que a capoeira transcende vários outros segmentos, como teatro, música, cultura popular e o povo negro, devido à sua natureza plural. Ele pediu que todos reflitam sobre isso e não tentem tirar o que a capoeira demorou tanto tempo para conquistar, mesmo que ainda seja pouco. **Lucimar Marques** expressou sua discordância em relação à planilha apresentada na pasta de cultura popular, como conselheira dessa área. Enfatizou que, apesar do nome "matriz ibérica", não concorda com a distribuição de recursos proposta, alinhando-se ao posicionamento anteriormente expresso pelo conselheiro Ludimar. Ela destacou sua preocupação com o fato de que sua cadeira não recebeu nenhuma alocação de recursos na planilha, enfatizou que a PNAB visa incluir especialmente as pessoas mais vulneráveis, sendo a cultura popular a raiz da cultura, proveniente dos grupos de saberes e mestres. Ela lamentou profundamente essa exclusão e declarou sua decisão de votar contra a planilha, mesmo que seja voto vencido, para não carregar a responsabilidade dessa decisão. Argumentou que é essencial destinar recursos para grupos como LGBTQIAPN+, PCDs, indígenas, e outros excluídos, conforme o propósito de inclusão da PNAB, mas reiterou sua forte oposição à planilha, à falta de apoio financeiro para sua área de atuação. **Jordânia Galdino** levantou uma questão de esclarecimento sobre a distribuição de recursos na planilha. Ela expressou sua preocupação de que na cadeira da conselheira Lucimar não foi alocado nenhum recurso, o que ela interpreta como uma invasão dessa cadeira na planilha. Jordânia destacou que durante sua gestão na LPG não observou essa abrangência de todos os segmentos dentro da cultura popular que a cadeira de Lucimar abarca. Ela mencionou o exemplo do Mestre Camaleão, ressaltando que o povo negro já está recebendo três fatias de recursos, incluindo as cotas destinadas a afrodescendentes. Ela indicou que ainda não conseguiu compreender completamente essa distribuição e questionou se isso está correto, especialmente em termos de legislação, considerando que são 11 cadeiras no conselho. Jordânia direcionou uma pergunta à doutora Anne para esclarecer se essa distribuição é realmente conforme as normativas estabelecidas. **Wellisson Batista** enfatizou que não considera justo o montante de recursos alocado. Ele argumentou que durante as reuniões anteriores, realizadas para debater e apresentar propostas, o povo negro participou ativamente, embora em número reduzido, mas conseguiu contribuir com suas propostas. Mencionou que os representantes da capoeira também estiveram presentes em uma reunião específica sobre cultura popular, o que justifica sua inclusão nesse segmento. Ele ressaltou que há uma confusão em misturar questões distintas e explicou

anteriormente como funciona a representação dos diversos grupos. Explicou como a capoeira consegue transcender várias culturas diferentes. Ele destacou que os mestres de capoeira estiveram presentes na sala de cultura popular por iniciativa própria, não como resultado de uma reivindicação pessoal sua. Durante essa participação, os mestres de capoeira apresentaram seus anseios, que foram votados e aprovados pelos demais membros, o que justifica sua inclusão nesse segmento específico de discussão. **Anne Paiva** explicou que passar no edital destinado ao povo negro não significa necessariamente que a pessoa irá realizar um projeto exclusivamente focado na cultura negra, pois isso seria limitativo. Ela argumentou que uma pessoa negra que seja aprovada no edital pode desenvolver projetos em diversas áreas culturais, como dança, literatura, circo ou teatro. Anne destacou que o objetivo do edital é proporcionar oportunidades para que indivíduos que se autoidentificam como negros possam realizar projetos em qualquer área cultural disponível. Também mencionou o ponto levantado pelo Mestre Camaleão sobre a importância do aspecto cultural, sugerindo que ele fez uma observação relevante sobre esse tema durante a discussão. Enfatizou que, embora não seja uma conselheira de cultura, ela dedica-se ao estudo dessas questões para desempenhar seu trabalho de forma informada. Anne destacou a interligação entre todas as formas de arte e aspectos culturais, argumentando que quando alguém realiza um projeto na área da música, não se limita apenas à música, mas também inclui elementos como dança e teatro, pois todas essas modalidades estão intrinsecamente conectadas. Todas as habilidades e modalidades culturais são interseccionais. Ela argumentou que essa interseccionalidade fica evidente ao analisar os projetos aprovados nos editais, onde nenhum projeto se limita apenas a uma única área, por exemplo, um projeto de artesanato pode incluir uma feira onde artesãos expõem seus trabalhos, músicos se apresentam e há atividades de dança, mostrando que as iniciativas culturais frequentemente envolvem múltiplas formas de expressão em conjunto, e não apenas uma área isolada. Não faz sentido pensar nas cadeiras separadamente, pois os projetos culturais não operam de forma isolada. Ela enfatizou que as pessoas que trabalham nas diversas áreas culturais não o fazem de maneira independente umas das outras. Para Anne, a interligação entre as áreas é intrínseca e os projetos culturais refletem essa realidade, integrando múltiplas formas de expressão e práticas artísticas em suas atividades. Muitos profissionais do teatro também se envolvem em outras áreas culturais, como o balé e outras atividades artísticas. Ela argumentou que os artistas geralmente são multiculturais, ou seja, atuam em diversas frentes dentro do campo cultural. Mencionou o exemplo do Conselheiro Pedro Cacheado, que não se limita apenas ao hip hop, mas também está envolvido com música e audiovisual, ilustrando como os profissionais culturais frequentemente operam de maneira ampla e diversificada em suas práticas. Ela expressou a complexidade de se restringir a ideia de que as atividades culturais devem se enquadrar em categorias específicas. Expressou compreensão em relação ao ponto levantado pela Conselheira Lucimar sobre a representação de

sua cadeira. Ele refletiu sobre o que constitui a cultura popular de matriz ibérica, mencionando o Carnaval como um exemplo, dado que essa manifestação cultural tem suas raízes na matriz ibérica, oriunda dos povos de Portugal e Espanha que colonizaram o país. O Carnaval tem suas origens na cultura europeia, especificamente na matriz ibérica, sendo adaptado e transformado ao chegar no Brasil. Ela mencionou também a ciranda como uma manifestação cultural inserida no folclore, destacando que essa prática também tem suas raízes na França, mas foi reinterpretada e readaptada ao contexto brasileiro ao longo do tempo. Essas manifestações culturais refletem processos de repaginação e redesenho ao se integrarem à cultura local. Sugeriu uma reflexão sobre a categorização das ações culturais, mesmo que não tenham um título específico. Ela propôs a ideia de subdividir a categoria de cultura popular de matriz ibérica em segmentos como cultura carnavalesca e folclore, além de considerar uma categoria mais ampla e inclusiva, talvez denominada "matriz nacional" ou "matriz própria do Brasil". Mencionou a importância de incluir ações de artesanato e grupos dentro dessas categorias, destacando que muitas pessoas envolvidas com artesanato também têm origem indígena. Ela questionou quantas pessoas indígenas foram contempladas nos editais de artesanato como forma de ressaltar a diversidade e a inclusão dentro das políticas culturais. ao analisar a listagem dos projetos aprovados no edital de artesanato, percebeu que muitos não são realizados por pessoas indígenas. Ela questionou a ideia de restringir o conceito de artesanato apenas a produções feitas por indígenas, considerando que o artesanato abrange uma diversidade de práticas e técnicas realizadas por diferentes grupos e comunidades. Essa abordagem restritiva poderia limitar as oportunidades e o reconhecimento de outras manifestações culturais dentro dos editais de arte e cultura. **O Presidente** lembrou que a discussão sobre segmentação versus cadeiras já foi decidida anteriormente. Ele propôs considerar a redistribuição das duas alíneas de grupos e saberes tradicionais dentro do valor total de R\$. 6.500.000 destinado à cultura popular. Expressou o desejo de saber se os presentes consideravam viável essa proposta de retorno aos grupos e saberes tradicionais e a redistribuição desse montante. **Dudson Carvalho** argumentou contra a proposta de redistribuição dos recursos para grupos e saberes tradicionais, apontando que todos os outros segmentos como dança e música já foram beneficiados. **O Presidente** explicou que a proposta envolve a criação de um edital intitulado "Viva Cultura Popular", com um valor total de R\$ 6.500.000, que incluiria diversas alíneas. Ele mencionou que essas alíneas poderiam abranger grupos como carnavalescos, maracatus inseridos no folclore, e outras manifestações tradicionais. **André Durand** esclareceu que a conselheira Lucimar não está questionando a inclusão da matriz ibérica, mas sugerindo a inclusão exclusiva de grupos e saberes populares. **O Presidente** concordou, afirmando que entendeu a sugestão dela de reintegrar essas duas alíneas dentro do edital de cultura popular, que seria denominado "Viva Cultura Popular". **André Durand** explicou que a conselheira Lucimar solicitou a inclusão de saberes populares para que ela e toda a classe

fossem contempladas corretamente. **Roberto Sá** pediu permissão aos demais e informou que precisaria sair devido a um compromisso profissional marcado para as 16h30. Ele agradeceu a compreensão de todos. **O Presidente** sugeriu retornar com os grupos e saberes tradicionais e distribuir o valor de R\$ 6.500.000, colocando a proposta em votação com essa ressalva. **André Durand** esclareceu que a conselheira Lucimar propôs a inclusão de saberes populares em vez de saberes tradicionais. Ele perguntou se o presidente poderia colocar a proposta em votação imediatamente, aproveitando que ainda tem quórum. **O Presidente** pediu para colocar em votação a proposta como está. **Dudson Carvalho** disse “ou bota como está ou não bota em votação”, expressando preocupação de que mexer apenas no grupo de cultura popular poderia resultar na perda de benefícios para o folclore e o Carnaval, enquanto os grupos como teatro, música e dança continuariam beneficiados. **O Presidente** sugeriu que esses grupos possam entrar dentro dos segmentos específicos das alíneas nos editais. **Dudson Carvalho** respondeu que, nesse caso, só seria viável entrar no segmento de folclore e não nas outras alíneas. **Anne Paiva** destacou que os editais sempre foram abertos para todos, abrangendo dança, música e também projetos de Carnaval, Boi Bumbá e outras ações de ciranda. Ela exemplificou que existem diversos projetos contemplados na categoria de música que são de cultura carnavalesca e Boi Bumbá, mostrando que essas manifestações são reconhecidas no folclore e na cultura carnavalesca. Enfatizou que a cultura não é estática e que essas modalidades transitam naturalmente dentro dos editais culturais. **Dudson Carvalho** expressou que, assim como outras manifestações culturais como a capoeira que podem se integrar na categoria de cultura afro, é positivo que diferentes manifestações possam transitar dentro dos editais. Ele ressaltou que a única categoria que está realmente prejudicada nessa discussão são os povos indígenas, que deveriam receber uma alocação específica no valor de R\$2.000.000. Argumentou contra a criação de uma nova linha separada, pois isso apenas subdividiria os segmentos culturais ainda mais. Ele defendeu que os participantes devem concorrer nas categorias onde melhor se encaixam, sem a necessidade de subdivisões adicionais. **André Durand** conduziu a votação, pedindo para aqueles que concordassem com a manutenção da planilha como está não se manifestarem. Em seguida, anunciou que a planilha foi aprovada. **O Presidente** confirmou a aprovação da planilha e destacou que haverá futuras oportunidades para discutir e debater sobre as alíneas e nomenclaturas dentro dos editais. **Luciane Ituassú** destacou que com essa votação, com a aprovação do quadro de valores, se aprova o PAAR. mencionou que vai montar o documento do PAAR, é interessante fazer uma escuta para o conselho apresentar para sociedade. Parte superior do formulário. **Ludimar Kokama** sugeriu que a comissão responsável pela avaliação das alterações das leis de cultura, criação do conselho e do regimento interno deve focar na classificação dos segmentos para evitar sobreposições entre as cadeiras. Ele enfatizou a importância de garantir igualdade e paridade entre todas as cadeiras, sem que uma sobreponha as outras. Destacou a necessidade de construir esse processo

de forma colaborativa, sem causar prejuízos, e mencionou que outras cadeiras como circo, teatro, dança e artes visuais também deveriam ser contempladas com recursos adequados, como foi discutido anteriormente. **Luciane Ituassú** mencionou que não houve alteração no valor global, que permanece em R\$27.240.000. **André Durand** propôs ao presidente que passem para o segundo tópico da reunião, que trata das solicitações de alterações em projetos. Ele sugeriu que, caso o presidente concorde e os demais colegas também, votem em bloco e que o presidente apenas leia aqueles projetos nos quais houver algum pedido de ressalva ou vistas por parte dos conselheiros. **O Presidente** informou que o audiovisual mencionou que queria a formação e que isso é mandatório em todos os editais e segmentos, pois tem sido discutido que a PNAB é essencial. Este é o início de um plano para os próximos cinco anos. Com mais formações, haverá um enriquecimento do currículo e melhorias nos portfólios, entre outros benefícios. Foi mencionado que a Dra. Anne poderia fazer um recorte de dez em dez, iniciando no dia 20 com a próxima ocorrendo no dia 22. A discussão foi direcionada para a segunda pauta, que trata das alterações solicitadas nos projetos da LPG. Ele perguntou se seria possível discutir isso ainda hoje, e solicitou vista para a segunda rodada. Ele também mencionou a possibilidade de convocar reuniões extraordinárias ou com a sociedade civil. **André Durand** perguntou quantos projetos estariam listados para este momento. **O Presidente** respondeu que são apenas os que foi analisado ontem na reunião informal, que incluem um recorte até o dia 20 de junho que todo mundo recebeu esse email. **André Durand** mencionou que alguns conselheiros não conseguiram abrir os arquivos de forma alguma. **O Presidente** mencionou que estão discutindo os projetos que foram abordados na reunião informal de ontem, até o recorte do dia 20 de junho, o qual todos receberam por e-mail. Ele destacou que estão focados neste momento para despachar esses assuntos. Ao seu lado, a Dra. Anne solicitou encurtar o tempo de análise, finalizando o envio da nova leva de análises por e-mail, evitando a necessidade de abrir links. Eles planejam realizar outra reunião na próxima semana para discutir exclusivamente as solicitações de alteração de projetos na lei. Paulo Gustavo concordou com a abordagem. Lembrou que o prazo de execução da LPG é até aproximadamente 15 de dezembro, mas alguns receberam os projetos depois, e embora seja um ano de prazo, muitas pessoas ainda precisam executar o que receberam no ano passado. **Anne Paiva** perguntou se todos tiveram a oportunidade de ver a minuta do edital de mestres. **O Presidente** respondeu que todos viram a minuta do edital de mestres e observaram uma grande quantidade de alterações. No entanto, ele esclareceu que esse assunto não está em pauta hoje, pois uma discussão completa poderia facilmente ocupar uma reunião de até quatro horas, por exemplo, foi proposto no mínimo 60 anos e lá está 55. Ele reconhece que a minuta do edital dos mestres saberes está alinhada com a legislação existente da lei Paulo Gustavo, sugeriu então marcar uma reunião específica para discutir isso mais detalhadamente, com o objetivo de chegar mais próximo do edital ideal e transformá-lo em uma lei permanente. **André Durand** lembrou que o edital foi

658 aprovado pelo plenário para ser encaminhado à Casa Civil e à assembleia,
659 seguindo a proposta da lei de mestres e mestras votada pela maioria. **O**
660 **Presidente** então explicou que estão discutindo uma verba remanescente dessa
661 lei. Paulo Gustavo complementou, mencionando que o primeiro edital servirá
662 como um ensaio para a lei que estão propondo. Ele destacou que dentro da
663 comissão legislativa formada na última reunião ordinária, começarão a fazer a
664 articulação política para transformar esse projeto em lei. Assim, estão avançando
665 nessa direção. **Anne Paiva** explicou que fez uma análise dos pedidos de
666 alteração no projeto em relação ao edital de fomento às artes. Ela destacou que
667 vão trabalhar edital por edital em relação aos pedidos de alteração. Mencionou
668 que incluiu no relatório os pedidos feitos até o dia 20 de junho, e após revisar o
669 sistema hoje, confirmou que não há outros pedidos de alteração em relação a
670 esse edital. Portanto, essa informação continua atualizada, e todos os pedidos
671 estão detalhados no relatório. Mesmo que a pessoa não tenha fundamentado o
672 seu pedido, todas as comunicações serão enviadas para vocês. Alguns pedidos
673 foram identificados como não sendo legalmente cabíveis, mas ainda assim, para
674 que todos tenham conhecimento das informações. Começamos com **Márcia do**
675 **Nascimento Vargas**, que foi contemplada no projeto com o valor de R\$ 25.000
676 para a circulação de uma proposta. A proposta é a circulação da peça teatral
677 "Milhões de Sonhos", um espetáculo do coletivo de artes Plano Perfeito. Márcia
678 do Nascimento Vargas solicitou a readequação dos valores em relação ao
679 imposto de renda. Inicialmente, quando o edital foi publicado, estava prevista a
680 retenção do imposto de renda. No entanto, durante o período do edital, foi obtida
681 uma resposta positiva para não aplicar essa retenção. Algumas pessoas já
682 haviam submetido suas propostas com a expectativa de que haveria essa
683 retenção de imposto de renda. O que ela está pedindo é, considerando que ela
684 não teve que mais reter esse valor, o valor de R\$ 6.875.000, ela solicitou que
685 pudesse haver uma readequação para ela utilizar esse valor de outra forma. Aí
686 ela apresentou a primeira planilha, que foi encaminhada para vocês por e-mail. A
687 planilha original que estava lá no projeto. Ela tinha essa retenção, a segunda
688 planilha não tinha. Ela redistribuiu esses valores da forma que estava lá prevista,
689 tirou alguns itens, acrescentou alguns outros itens. Nesse caso, ela atendeu toda
690 a legislação e o que o edital diz em relação ao pedido e a legalidade das
691 alterações. Então, perguntou se os conselheiros aprovam o pedido de alteração
692 da **Márcia do Nascimento Vargas**. **André Durand** conduziu a votação da
693 seguinte forma: os que aprovam permaneçam como estão e os que são contra
694 levantem a mão sobre o pedido de alteração da Márcia do Nascimento Vargas.
695 Registrou que foi **aprovado**. **Anne Paiva** apresentou **o segundo pedido** de
696 alteração, que vem do **grupo Jurubebas de Teatro**. Eles foram contemplados
697 com R\$ 25.000 para a execução de um curso de jovens produtores e solicitaram
698 a alteração do cronograma. A justificativa é que parte dos professores teve suas
699 agendas comprometidas por terem sido contemplados em editais deste e de
700 outros certames relacionados à LPG. Eles desejam mudar a realização do
701 projeto do mês de agosto para o mês de março, período de retomada das

atividades artísticas no município de Manacapuru, onde o projeto será realizado. Isso permitiria uma melhor conexão com as atividades formativas planejadas. O grupo Jurubebas de Teatro solicitou uma alteração para o mês de março, que já passou. Ela mencionou que a análise ficou prejudicada devido à falta de troca de e-mails com a entidade. Segundo informações recebidas, eles não realizaram a atividade planejada para março. Sugeriu que o caso seja arquivado sem análise do mérito, pois a ação não foi realizada conforme solicitado na alteração. Ela apenas está informando aos presentes sobre essa situação. **O Presidente:** "Nenhum projeto foi realizado, então o programa original permanece." **André Durand** sugeriu que, como não haviam visitado nas últimas reuniões do ano passado, questionassem essa possibilidade. As duas representantes da equipe de políticas culturais propuseram que os conselheiros pudessem acompanhar. Ele então solicitou ao presidente que organizasse uma visita in loco ao projeto assim que a data de execução estivesse definida. **O Presidente:** mencionou que está no planejamento da PNAB a realização de ações de monitoramento nos próximos meses, com um investimento aproximado de 5%. Ele destacou que, portanto, terão condições de executar essas ações conforme planejado. **André Durand** conduziu a votação da seguinte forma: aqueles que concordam, permaneçam como estão para o arquivamento; aqueles que são contra, que levantem a mão. Registrou que **o arquivamento foi aprovado com a maioria dos votos. O Presidente:** solicitou a inclusão das abstenções. **O conselheiro André Durand** então disse: "Aqueles que se abstêm, levantem a mãozinha, por favor." **Não houve nenhuma abstenção. Anne Paiva** informou que o **terceiro proponente** que solicitou alteração foi **Nilson de Farias Azevedo**. Ele foi contemplado com R\$ 14.000 para a proposta "Turma do Malandrinho, o Pé Grande da Praia". Nilson solicitou o remanejamento devido à não ocorrência de desconto de impostos sobre o recurso recebido. Inicialmente, ele havia previsto na planilha um valor de R\$ 3.850 para retenção de imposto de renda. Como essa retenção não ocorreu, conforme ocorreu com o caso anterior, ele solicitou a alteração. Foi verificado que ele tomou todas as medidas necessárias conforme previsto no edital e na legislação para a modificação do projeto. Ele também apresentou a planilha inicial e a planilha após a alteração. Portanto, legalmente, o pedido dele é viável, e agora é importante votar para determinar se ele está apto. **André Durand** conduziu a votação da seguinte forma: "Aqueles que aprovam, permaneçam como estão; aqueles que são contra, levantem a mãozinha; aqueles que se abstêm, levantem a mãozinha." O pedido foi **aprovado. Anne Paiva** informou sobre o **quarto proponente, Jucilan de Paula de Oliveira Júnior**. Ela foi contemplada com R\$ 20.000 para a proposta "A Filha do Gigante de Gelo Parte 2". Jucilan também solicitou a alteração do orçamento, considerando que o orçamento original previa a dedução de impostos que não seriam mais cabíveis. Inicialmente, ela havia previsto na planilha um valor de R\$ 5.550 para retenção de imposto de renda. Anne mencionou que Jucilan atendeu toda a legislação em relação ao pedido dela. **André Durand** conduziu a votação da seguinte forma: "Aqueles que aprovam, permaneçam como estão; aqueles

que são contra, levantem a mãozinha; aqueles que se abstêm, levantem a mãozinha." **foi aprovado**". O quinto proponente é **Kennedy da Costa Fialho**. **Anne Paiva** explicou que ele solicitou uma alteração no projeto que está dentro do limite estabelecido pela cláusula do edital, que permite alterações de até 20% do projeto sem necessidade de aprovação prévia pelo conselho. Segundo essa cláusula, tais alterações podem ser realizadas pelo agente cultural e devem ser posteriormente informadas ao conselho. Sugeriu que o pedido de Kennedy fosse arquivado sem análise adicional, dado que está de acordo com as diretrizes estabelecidas no edital. **Presidente**: expressou dúvidas quanto ao limite de até 20%, questionando se esse limite se aplica apenas ao valor do orçamento. **Anne Paiva** esclareceu que o limite não se restringe apenas ao orçamento, mas também se aplica ao escopo do projeto. Por exemplo, se o projeto originalmente incluía ações em 5 escolas, Kennedy poderia modificar uma dessas escolas em até 20%, como decidir não realizar a ação em uma das escolas inicialmente planejadas (por exemplo, escola X). **André Durand** conduziu uma votação, solicitando que os membros que aprovam permaneçam como estão e os que são contra levantem a mão. Ele também deu a opção para os membros que se abstiverem de levantarem a mão. Registrou que **foi aprovado**. **Anne Paiva** explicou que todos os envolvidos serão informados por e-mail sobre o resultado. No caso daqueles que solicitaram alterações dentro do limite de até 20%, eles serão informados de que têm permissão para realizar essas ações sem a necessidade de comunicar previamente à Secretaria. Assim, estarão cientes de que suas ações estão dentro das normas estabelecidas, não configurando irregularidade, embora não tenham precisado submeter as alterações à aprovação do grupo. O presidente sugeriu que fosse enfatizado que, embora não fosse estritamente necessário comunicar previamente as alterações, o pedido de Kennedy foi deferido. Portanto, ele foi autorizado a proceder com as alterações e dar continuidade ao projeto. **Anne Paiva** informou que o **sexto proponente Abner Lopes Viana**, contemplado com R\$ 48.000 para seu projeto de inclusão **sociomusical** em escolas de educação especial, solicitou autorização para atualizar a planilha orçamentária. Após visitas técnicas nas escolas participantes e reuniões com a equipe técnica, foi identificada a necessidade de ajustes na planilha para melhor gerenciamento do orçamento. Foram apresentadas duas versões da planilha: a original e a revisada, na qual Abner incluiu mais profissionais e ajustou valores de cachê e pagamento para os profissionais envolvidos. Ela assegurou que Abner cumpriu com as exigências legais e do edital em relação ao pedido apresentado, e encaminhou o assunto para votação. **André Durand** conduziu uma votação, solicitando que os membros que aprovam permaneçam como estão e os que são contra levantem a mão. Ele também deu a opção para os membros que se abstiverem de levantarem a mão. Registrou que **foi aprovado**. A sétima proponente é **Márcia Honda Nascimento Castro**, que recebeu R\$ 20.000 para realizar a exposição fotográfica "Cores do Patrimônio Histórico Manauara". Ela solicitou uma alteração no cronograma, justificando que as fotografias são focadas nos

790 exteriores das edificações e requerem condições climáticas ideais,
791 especialmente em termos de luminosidade. Nos últimos meses, chuvas intensas
792 e céu nublado têm prejudicado a continuidade dos registros, que são
793 preferencialmente feitos aos domingos para evitar obstáculos visuais causados
794 pelo tráfego intenso de pedestres e veículos, o que ainda mais restringe a
795 atividade. Márcia solicitou uma prorrogação do prazo de conclusão de seu
796 projeto por mais 3 meses, totalizando 12 meses conforme cronograma anexo.
797 No geral, os editais preveem a execução dos projetos em 12 meses a partir do
798 recebimento do recurso. Para Márcia, que recebeu o recurso em 15/12/2023, o
799 prazo original para concluir o projeto seria até 15/12/2024. Com o pedido de
800 prorrogação de mais 3 meses, seu novo prazo se estenderia até o início de 2025,
801 especificamente até 15/01/2025. No entanto, o cronograma dela terminaria 3
802 meses antes de dezembro, o que a colocaria em desacordo com o edital, pois
803 estaria ultrapassando o prazo estipulado para a execução do projeto. **Anne**
804 **Paiva** sugeriu o indeferimento do pedido de prorrogação de Márcia, indicando
805 que a questão dos prazos poderia ser discutida separadamente, caso haja
806 interesse em alterar os prazos de execução para todas as propostas. **André**
807 **Durand** solicitou ao presidente que Márcia Honda Nascimento Castro forneça os
808 arquivos de início do seu projeto. Além disso, ele pediu vistas do processo e
809 sugeriu que Márcia finalize sua proposta até dezembro de 2024, conforme
810 estipulado pelo edital. **Vanderley Pinheiro**, baseando-se no princípio da
811 democracia, solicitou que fosse apresentado o cronograma inicial do projeto de
812 Márcia Honda Nascimento Castro. Ele deseja verificar se o cronograma inicial é
813 viável para ser cumprido no período de um ano, a partir do recebimento do
814 recurso em dezembro, enfatizou que Márcia deve seguir rigorosamente as
815 diretrizes estabelecidas pelo regimento do edital. **O presidente** sugeriu que a
816 prorrogação solicitada fosse indeferida, pois excederia o prazo total estipulado.
817 No entanto, foi proposto que a proponente fosse informada do prazo final,
818 estabelecido para 15 de dezembro de 2024. Foi mencionado que a proponente
819 deveria ter estudado mais a fundo como propor o projeto, considerando que o
820 regime de chuvas nos anos é constante e que o local escolhido para as fotos
821 poderia ter tráfego de automóveis e pessoas. Foi enfatizado que não houve
822 julgamento do mérito do projeto, uma vez que ele já havia sido aprovado. A única
823 ressalva foi a indeferência da prorrogação do prazo. Foi solicitado que fosse
824 explicado à proponente que todos os documentos devem ser entregues até o dia
825 15 de dezembro. **André Durand** solicitou vistas do processo e expressou
826 interesse em obter acesso às imagens mencionadas pela Dra. Anne, que afirmou
827 ter iniciado o projeto. Ele deseja ter acesso a essas imagens para alinhar as
828 informações e ter um entendimento completo do assunto. No entanto, o
829 **presidente** respondeu que não há informações disponíveis sobre o início do
830 projeto, esses detalhes serão apresentados apenas no relatório final. **André**
831 **Durand** insistiu que, de acordo com a fala da Dra. Anne, a primeira fase do
832 projeto já foi iniciada, mas mesmo assim solicitou vistas ao projeto. **O**
833 **PRESIDENTE** propôs interferir no pedido da pessoa para evitar possíveis

atrasos no projeto, mencionando que a Dra. Anne poderia fornecer o material solicitado posteriormente. **André Durand** concordou em aguardar a decisão final. Conduziu a votação, pedindo aos presentes que manifestassem suas posições levantando as mãos: os que aprovavam deveriam permanecer como estavam, os contrários deveriam levantar a mão, e aqueles que se abstivessem também deveriam indicar sua posição. Após a contagem, **a proposta foi indeferida. O presidente** declarou que o pedido foi indeferido, com duas ressalvas. Uma delas é que o conselheiro André solicitou vistas ao processo dela, ao projeto, e a outra é explicitar para ela a data de conclusão de entrega do relatório final, que é dia 15 de dezembro. **Anne Paiva** respondeu ao pedido do conselheiro André, indicando que irá reunir toda a documentação da proponente e encaminhá-la por e-mail ao conselho. Ela destacou a importância de zelar pelas documentações sensíveis da proponente durante esse processo. **O presidente** sugeriu à doutora Anne que seria útil ter acesso dentro do sistema para analisar a documentação, evitando a necessidade de baixar os arquivos. Isso permitiria uma análise direta dos documentos dentro da plataforma, facilitando a formação de opiniões e qualificação das decisões. **Anne Paiva** informou sobre o **oitavo proponente, Francisco Eric Guimarães Negreiros**, e seu projeto **"Eco Music Festival da Canção Virtual"**. O proponente solicitou uma alteração no projeto, incluindo um aumento de até 20%. Observou que a análise desse pedido estava prejudicada e recomendou o arquivamento do pedido sem análise do mérito. Ela ressaltou que o proponente poderá realizar sua ação sem necessidade de prévia solicitação à Secretaria e ao conselho. **André Durand** solicitou um esclarecimento à doutora Anne Paiva sobre a nomenclatura "Eco Music", um evento realizado em Manaus e possivelmente em outros estados do Brasil. Ele queria saber se o proponente possui algum direito legal para usar essa nomenclatura e se o conselho ou a Secretaria de Estado da Cultura (SEC) poderiam enfrentar sanções legais por causa disso. **Anne Paiva** respondeu que o proponente não apresentou nenhum direito de propriedade sobre essa nomenclatura. Ela esclareceu que nem a Secretaria nem o conselho podem ser responsabilizados por isso, pois o proponente declara ser responsável pelas documentações incluídas em seu projeto, incluindo qualquer nome utilizado. **O presidente** perguntou se deveríamos proceder com a votação ou não. **André Durand** sugeriu que os conselheiros considerassem pedir vistas para entender melhor a estrutura do projeto. Ele também solicitou que o presidente, por ser da área, contribuísse com sua opinião sobre o assunto. **O presidente** mencionou que o projeto cumpre com os requisitos do edital em relação aos 20%. Ele comparou o caso com o da proponente anterior e propôs votar a favor do deferimento do pedido e do arquivamento. Ele sugeriu que na devolutiva explicassem ao proponente que ele pode prosseguir com o projeto que não se faz necessário. **André Durand** concordou em aguardar a decisão final. Conduziu a votação, pedindo aos presentes que manifestassem suas posições levantando as mãos: os que aprovavam deveriam permanecer como estavam, os contrários deveriam levantar a mão, e aqueles que se abstivessem

também deveriam indicar sua posição. Ele anunciou sua abstenção devido à questão do termo "Eco Music", que já possui uma idealizadora reconhecida. **Foi aprovado pela maioria, com uma abstenção.** Sem mais manifestações, **O presidente** deu a ordem do dia por encerrada e passou para os **ASSUNTOS GERAIS**. **Anne Paiva** pediu um momento para definir a data da próxima reunião, a fim de realizar análises necessárias. Ela também expressou o interesse em estabelecer uma data para discutir ou receber por escrito as alterações no edital de mestres. **André Durand** mencionou que conversou com o presidente interino e alguns conselheiros, sugerindo a realização de uma reunião com a presença do conselheiro Everaldo, autor da proposição. Ele destacou a importância dessa reunião para melhorar os argumentos e alinhar as informações com o edital apresentado à sociedade como um todo. **Anne Paiva** esclareceu que o documento apresentado pelo CONEC foi a lei de mestres, um outro documento que está em processo de análise. Ela mencionou que está revisando esse documento, que será encaminhado para a assembleia e, posteriormente, para a sanção do governador. esclareceu que este é um documento separado. O que foi enviado para os conselheiros foi a minuta do edital de mestres dentro do escopo da Lei Paulo Gustavo, que foi aprovada pelos conselheiros e que será implementada com os recursos remanescentes da LPG Outras Áreas. **André Durand** destacou que o que chama atenção são principalmente questões relacionadas à idade e outros pontos específicos dentro do próprio edital. **Jordania Galdino** levantou a questão da idade mencionada pelo conselheiro André e também questionou a necessidade de os mestres serem CNPJ. Ela expressou curiosidade sobre esse requisito e quis entender melhor a sua justificativa e aplicação. **Anne Paiva** explicou que é possível incluir diferentes denominações no edital de mestres, conforme estabelecido pela Lei Paulo Gustavo e pelo decreto federal de fomento. Ela mencionou que o procedimento do edital pode abranger tanto mestres individuais quanto ações coletivas de longa data. Como exemplo, citou um grupo de samba conhecido como "Couro Velho", composto por idosos que são considerados mestres por sua longa prática na área. Anne destacou que esses coletivos, como também um grupo de circenses com longa experiência, poderiam ser elegíveis para receber apoio conforme as diretrizes estabelecidas. Em alguns casos, a pessoa pode ser um mestre isolado, enquanto em outros casos pode ser um mestre em conjunto com outros. Por exemplo, pode ser difícil para algumas pessoas identificar quem são os membros do grupo "Couro Velho". No entanto, se alguém mencionar "Ah, são as pessoas do Couro Velho", todos saberão que se refere a esse grupo de senhores que realizam essa prática há muitos anos. **Jordania Galdino** levantou várias questões em relação aos critérios para os mestres de saberes. Ela mencionou que, ao entrar na comissão com o Conselheiro Everaldo, estabeleceram a idade mínima de 60 anos e a inclusão de entidades representativas para indicar esses mestres. Ela trouxe à tona a questão do CNPJ, perguntando sobre a necessidade desse requisito. Também mencionou um exemplo específico do Fagner Melo, que não possui CNPJ e é uma pessoa

física. Ela questionou se ele poderia ser indicado pela Federação de Teatro (FETAM). **Anne Paiva** explicou que o edital foi estruturado para permitir a autoindicação dos participantes, não sendo necessário que terceiros façam a indicação. Ela esclareceu que não é obrigatório possuir CNPJ, sendo esta apenas uma opção. Anne também mencionou que nos editais da Lei Paulo Gustavo já há um parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional garantindo que não haverá retenção de imposto de renda sobre os prêmios concedidos, permitindo que a premiação seja recebida integralmente pela pessoa. Ela destacou que a inclusão da opção de pessoa jurídica foi apenas uma possibilidade e que também podem considerar apenas pessoas físicas, se assim desejarem. **Álvaro Monteiro** abordou vários pontos relacionados à participação no edital. Primeiramente, ele mencionou que, devido à isenção de tributação para MEI na área cultural, não pareceria vantajoso para ele participar como pessoa jurídica, dado o tempo e a burocracia envolvidos na obtenção da lei. Em seguida, ele perguntou se há uma cláusula na minuta que impede que aqueles que já foram contemplados na esfera municipal possam concorrer novamente. **Jordania Galdino** complementou sua fala, lembrando que a elaboração da minuta na comissão, junto com o conselheiro Geraldo e outros participantes, visava premiar os saberes notórios. Ela mencionou o exemplo de Wagner Melo como um caso desse tipo de saber. expressou o desejo de que o que foi aprovado anteriormente seja trazido para a próxima reunião, juntamente com a minuta discutida pela doutora. **O presidente** propôs que fosse agendada uma reunião específica para discutir os detalhes, visando aumentar a eficiência. Ele sugeriu a definição de uma data entre quarta-feira da próxima semana, dia 17, e quinta-feira, conforme sugestões. Ele perguntou aos presentes qual seria o melhor dia, indicando que se optassem pela quinta-feira, seria no dia 18. **Álvaro Monteiro** levantou a questão sobre a cláusula que impede os fazedores da cultura que já foram contemplados nos últimos um ou dois anos com o prêmio "Saberes da Cultura" na esfera municipal. **Ludimar Kokama** expressou a importância de alinhar a minuta do edital de mestres com a valorização dos saberes dos povos indígenas, especialmente dos anciões que carregam o conhecimento tradicional. Ele enfatizou que é crucial valorizar esses anciões enquanto estão vivos, pois após a morte deles, o conhecimento pode se perder. Destacou a necessidade de garantir que esse conhecimento seja transmitido para as novas gerações, para que não se perca parte importante da história dos povos indígenas. Além disso, ele mencionou a criação de uma comissão na reunião ordinária para avaliar as leis vigentes no CONEC. Manifestou o desejo de que seja marcada o mais breve possível uma reunião para que essa comissão possa iniciar seus trabalhos e avançar com as questões em discussão. **André Durand** questionou a Dra. Anne se as escolas de samba, que são pessoas jurídicas, poderiam indicar as baianas mais antigas como mestres e mestras no contexto do edital. Ele explicou que as baianas mais antigas são essenciais para ensinar movimentações específicas, como a giratória, além de técnicas de bordado e adereços. Também perguntou se outras figuras tradicionais, como a

966 fazedora de paçoca na rua Luiz Antony com a Matinha, que utiliza um pilão de
967 madeira, poderiam participar do edital. **O presidente** assegurou ao conselheiro
968 que haverá tempo para discutir essas questões durante a reunião, afirmando que
969 certamente a baiana mais antiga das escolas de samba e a fazedora de paçoca
970 serão consideradas mestras no contexto do edital. Assim, sem mais manifesto
971 ou assunto para ser tratado em plenário, agradeceu a presença de todos e deu
972 por encerrada esta 3ª sessão extraordinária do CONEC, pedindo ainda que seja
973 providenciada a ata E encaminhada a minuta aos conselheiros para leitura, a
974 qual será aprovada no expediente das próximas reuniões ordinárias, com o
975 posterior encaminhamento para arquivamento na Secretaria geral do CONEC,
976 visando o registro nos arquivos do conselho.

PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO
Presidente – 3ª Sessão Extraordinária

MARCOS ANDRÉ DURAND
Secretário Geral

LISTA DE PRESENÇA

DE FORMA PRESENCIAL:

1. Dudson Campos Carvalho – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias
2. Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro
3. Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da Cadeira de Cultura Indígena
4. Pedro Henrique Secatti Cacheado – Titular representante da Cadeira de Audiovisual
5. Roberto Sá Gomes – Titular representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM
6. Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo

DE FORMA REMOTA:

7. Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante da Cadeira de Literatura
8. Cristina Helena Maia de Oliveira – Titular representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ
9. Érica dos Santos Nascimento – Titular representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
10. Lucimar Bezerra Marques – Titular representante da Cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica
11. Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança
12. Menciús Benavraham Melo Figueiredo – Titular representante da Cadeira de Música
13. Rosy Cleia da Silva Seixas – Titular representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
14. Wellisson Brito Batista – Titular representante da Cadeira de Cultura Afrodescendente

AUSENTE:

15. Bjarne Lima Furtado – Titular representante da Secretaria de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
16. Elson da Silva Rocha – Titular representante da Cadeira de Folclore e Carnaval
17. Joabe Leonam Campos Ramos – Titular representante da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
18. Lena Emmanuelle Moreira Pampolha – Titular em exercício representante da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – Amazonastur
19. Maick José Soares Tavares – Titular representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas
20. Priscila Sena de Souza – Titular representante da Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
21. Wellington Douglas dos Santos Dias – Titular representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Equipe CONEC: Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Symone Farias – Assessora Administrativa; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa; Luan Yano Figueiró – Estagiário.